



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

## PARECER Nº 6/2023

PARECER DE RELATOR ESPECIAL AO PLO 12/2023.

**Relatoria Especial nomeada para analisar a propositura:** Vereadora Janaína Bastos.

**tipo/nº:** PLO nº 12/2023.

**Assunto:** Autoriza o Poder Executivo a efetuar a REVISÃO GERAL ANUAL, e conceder aumento salarial, na percentagem de 7% (sete por cento), incidentes sobre todas as remunerações e proventos dos servidores ativos, inativos, pensionistas, estatutários e celetistas da Administração Direta, das Autarquias e da Fundação Municipal

**Aniciativa:** Executivo Municipal.

**ANÁLISE DA RELATORA:** Avaliando o Projeto de Lei Ordinária nº 05/2.023, recebido nesta Casa de Leis em 17/02/2023, e registrado sob o nº 12/2023, de autoria da Sra. Prefeita, que Autoriza o Poder Executivo a efetuar a REVISÃO GERAL ANUAL, e conceder aumento salarial, na percentagem de 7% (sete por cento), incidentes sobre todas as remunerações e proventos dos servidores ativos, inativos, pensionistas, estatutários e celetistas da Administração Direta, das Autarquias e da Fundação Municipal, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado pelo Egrégio Plenário, verifiquei que o mesmo é Legal, Constitucional e Regimental, sendo a propositura de iniciativa privativa da Sra. Prefeita, nos termos do artigo 37, inciso X, da Constituição Federal c/c artigo 34, I, da Lei Orgânica Municipal.

**PARECER:** Assim, concluo minha análise e emito parecer favorável à sua tramitação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 22 de fevereiro de 2023.

**RELATORIA ESPECIAL**

**JANAINA BASTOS**  
**Vereadora - MDB**



